

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 159/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DI RABIDANTES DI PRAIA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DI RABIDANTES DI PRAIA”, contribuinte fiscal número 500040117, com sede na localidade de Fazenda, “Mercado do Sucupira”, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a formação profissional dos seus membros; b) Promover a formação em literacia financeira, bem como a capacitação dos seus membros com vista a aceder a incentivos e financiamentos como forma de melhorar os seus negócios; c) Representar os membros da associação junto a órgãos públicos e privados no atendimento das suas reivindicações; d) Colaborar com as instituições públicas e privadas em tudo quanto tenha interesse relevante para os fins da associação; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras. PATRIMÓNIO INICIAL: 18.000\$00 (dezoito mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Élida Inelda Lomba Alves ; Nif: 102529590.
- Vice-Presidente: Maria Isabel Soares de Carvalho; Nif: 112984720.
- Vogal: Sandra Elisabeth Semedo Vieira; Nif: 122537823.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Neusa Maria Correia Mendes; Nif: 141665505.
- Relatora: Andreia Sofia da Veiga de Pina; Nif: 146523903.
- Secretária: Lizete Semedo dos Santos; Nif: 112550100.

Assembleia Geral:

- Presidente: Maria da Conceição Correia Mendes; Nif: 170641309.

- 1ª Secretária: Ariana Patrícia Borges Semedo; Nif: 128592575.

- 2º Secretário: Anitson Ricardo Lopes Semedo; Nif: 145084434.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se perante terceiros pelas assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho Diretivo, um dos quais será obrigatoriamente o Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de março de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.